

LEI N.º 954/04, de 03 de novembro de 2004

Ementa: Denomina-se a Praça de eventos de Mutuca de Praça Joaquim Aureliano Bezerra neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Joaquim Aureliano Bezerra, a Praça de eventos de Mutuca neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2004


João Eudes Machado Tenório
Prefeito